



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº135/2024	
PARERECER	DESPACHO
Visto. Coloco a Decisão de Adjudicação ao órgão competente para contratar. À consideração do Sr. Presidente da Câmara, MC, 27 de maio 2024 A Chefe da Divisão Administração e Finanças Municipais  Ana Dourado Ferreira	Nos termos da presente informação interna e no uso de competências próprias: Adjudico: - O procedimento de Consulta Prévia "Técnico Superior nas áreas das ciências geográficas, da topografia, do planeamento territorial ou da engenharia no âmbito do cadastro simplificado em caminha 2.0" ao prestador de serviços Andreia da Silva Alves Aprovo: - A Minuta do Contrato. MC, 27 de maio 2024 O Presidente da Câmara  Rui Lages

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

"58/2024- CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS, DA TOPOGRAFIA, DO PLANEAMENTO TERRITORIAL OU DA ENGENHARIA NO ÂMBITO DO CADASTRO SIMPLIFICADO EM CAMINHA 2.0"

No seguimento do **Despacho do Sr. Presidente da Câmara**, de 17 de maio corrente, para abertura do procedimento para a contratação de um **Técnico Superior nas áreas das ciências geográficas, da topografia, do planeamento territorial ou da engenharia no âmbito do cadastro simplificado em caminha 2.0**, foram convidados a apresentar proposta os seguintes prestadores de serviços:

- **Andreia da Silva Alves;**
- **Emanuel José Figueiredo Roleira**

+



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- *Isabelle Maria Rocha de Jesus.*

Dos três convidados, somente a prestadora **Andreia da Silva Alves** apresentou proposta.

Neste sentido, e ao abrigo **do disposto no nº 2 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos**, na sua redação atual, não há lugar à fase de audiência previa nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

A proposta apresentada, no valor de **€ 35 000,00 (trinta e cinco mil euros)** isento de IVA, respeita integralmente o solicitado no caderno de encargos, não sendo necessário solicitar a sua melhoria.

Para cumprimento do disposto nos **artigos 94º**, na sua redação atual, o contrato é reduzido a escrito.

Assim, propõe-se que:

- A contratação de um **Técnico Superior nas áreas das ciências geográficas, da topografia, do planeamento territorial ou da engenharia no âmbito do cadastro simplificado em caminha 2.0º** pelo preço contratual de **€ 35 000,00 (trinta e cinco mil euros)** isentos de I.V.A seja adjudicada à prestadora de serviços **Andreia da Silva Alves**

- Seja **aprovada a minuta do contrato.**

À consideração do órgão competente para contratar.

Mc, 27 de maio 2024

A Técnica Superior

Sandra Ferreira